

ATO Nº 092/10-PGJ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 17ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **VOTUPORANGA**, autos do protocolado nº 32.882/00-17, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VOTUPORANGA:

- a) o 1º PJ de Votuporanga substitui o 5º PJ de Votuporanga;
- b) o 2º PJ de Votuporanga substitui o 1º PJ de Votuporanga;
- c) o 3º PJ de Votuporanga substitui o 4º PJ de Votuporanga;
- d) o 4º PJ de Votuporanga substitui o 2º PJ de Votuporanga;
- e) o 5º PJ de Votuporanga substitui o 3º PJ de Votuporanga.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Votuporanga, a substituição dá-se:

- a) no primeiro semestre do ano, pelo PJ de Cardoso;
- b) no segundo semestre do ano, pelo PJ de Nhandeara.

II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CARDOSO:

- a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, o substitui o 1º PJ de Votuporanga;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 2º PJ de Votuporanga;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 3º PJ de Votuporanga;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 4º PJ de Votuporanga;
- e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 5º PJ de Votuporanga.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NHANDEARA:

- a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, o substitui o 2º PJ de Votuporanga;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 3º PJ de Votuporanga;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 4º PJ de Votuporanga;



d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 5º PJ de Votuporanga;

e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 1º PJ de Votuporanga.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010, p.94

